



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG  
COMISSÃO DE PROCESSOS VESTIBULARES - COMPROV

Processo Seletivo SiSU 2022.2 - Chamada Regular UFCG - Edital PRE Nº 12/2022

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DE RECURSOS IMPETRADOS CONTRA O NÃO CADASTRAMENTO**

CANDIDATO (A)	CAMPUS CURSO PRETENDIDO - TURNO - CÓDIGO E-MEC	Número do Recurso	Resultado	Motivo do Indeferimento
Marcos Henrique da Silva Araújo	Campus de Campina Grande - Engenharia Mecânica - Integral - 13442	388354	Indeferido	De acordo com o Edital PRE n. 12/2022, item 6.6, item c - Em caso de dúvidas sobre o envio da documentação, o candidato deve enviar um ticket para o setor de suporte da Divisão de Informática da Pró-Reitoria de Ensino, acessando este serviço em <a href="https://pre.ufcg.edu.br/suporte/">https://pre.ufcg.edu.br/suporte/</a> . 6.7. O ticket citado no item 6.7 deve ser enviado no período de de 00h até às 18h de 07 a 12/07/2022, contendo, claramente e de forma específica, o detalhamento do problema a ser reportado.
Eliseu Silva Fernandes	CAMPUS DE CAJAZEIRAS - HISTÓRIA (LICENCIATURA) - Noturno - 13405	293225	Indeferido	De acordo com o Edital PRE n. 12/2022, item 6.6, item c - Em caso de dúvidas sobre o envio da documentação, o candidato deve enviar um ticket para o setor de suporte da Divisão de Informática da Pró-Reitoria de Ensino, acessando este serviço em <a href="https://pre.ufcg.edu.br/suporte/">https://pre.ufcg.edu.br/suporte/</a> . 6.7. O ticket citado no item 6.7 deve ser enviado no período de de 00h até às 18h de 07 a 12/07/2022, contendo, claramente e de forma específica, o detalhamento do problema a ser reportado. Além dessa orientação, também encontra-se no ref. Edital o link para envio da documentação no cronograma, item 3 - Encaminhamento da documentação digitalizada necessária ao cadastramento dos classificados na chamada regular.

Kellymara Barbosa do Nascimento	CAMPUS DE POMBAL - AGRONOMIA (BACHARELADO) - Integral - 99800	872709	Indeferido	Art. 1º Autorizar, excepcionalmente, o cadastramento de candidatos(as) classificados(as) no Processo Seletivo SiSU 2022.2, que cursem Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade integrada, e que tenham integralizado, concomitantemente, 100% da carga horária do eixo de Formação Geral (que corresponde às disciplinas do Ensino Médio Regular), 100% da carga horária do eixo de Preparação Básica para o Trabalho e , no mínimo, 90% da carga horária do eixo de Formação Profissional da matriz curricular do curso em que estiver matriculado.
Rosalice Dávynne Teotônio de Sousa	CAMPUS DE CUITÉ - NUTRIÇÃO (BACHARELADO) - Integral - 118910	481365	Indeferido	De acordo com o art. 4o., inciso III do Decreto n. 3.298/1999, a deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;
Jonatas Gomes da Costa	Campus de Campina Grande (CCBS) - Medicina - Integral - 13453	399507	Indeferido	Conforme Edital PRE n. 12/2022, item 2.5.1 Para fins deste Edital, será considerado PcD os enquadramentos nas categorias previstas no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004. O art. 2º, da Lei n. 13.146/2015, considera que § 1º A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará: <a href="#">(Vigência)</a> <a href="#">(Vide Decreto nº 11.063, de 2022)</a>

Lorenzo Donato Rolim	CAMPUS DE CAMPINA GRANDE - ARTE E MÍDIA (BACHARELADO) - Integral - 21164	571716	Indeferido	De acordo com o Edital PRE n. 12/2022, item 1.1 - O(A) candidato(a), antes de efetuar a sua inscrição no Processo Seletivo SiSU 2022.2 - UFCG, <b>deverá ler este Edital, os anexos e os atos normativos nele mencionados, para certificar-se de que aceita todas as condições nele estabelecidas e que preenche todos os requisitos exigidos para sua participação.</b> Nesse sentido, não é prevista ampliação do período de cadastramento ou concessão adicional dessa ação mesmo nas condições descritas em seu recurso.
Ádria Maria Simões de Lima Oliveira	Campus de Campina Grande (CCBS) - Medicina - Integral - 13453	824322	Indeferido	Considerando a argumentação exposta neste recurso, esclarecemos, com base na Portaria conjunta do Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, n. 21, de 25 de novembro de 2021, que "O diagnóstico da deficiência intelectual, independentemente dos fatores causais, fundamenta-se em testes padronizados para a análise da capacidade cognitiva (ou psicométricos), os quais permitem estabelecer o Quociente de Inteligência (QI). A partir do QI, a deficiência intelectual é classificada em leve (QI entre 50 a 69), moderada (QI entre 35 e 49), grave (QI entre 20 e 34) e profunda (QI inferior a 20), segundo a Organização Mundial da Saúde 2; 4; 6; 7."
Gabriel Medeiros Pordeus	Campus de Patos - Odontologia (Bacharelado) - Integral - 122676	374096	Indeferido	De acordo com o Edital PRE n. 12/2022, item 1.1. O(A) candidato(a), antes de efetuar a sua inscrição no Processo Seletivo SiSU 2022.2 - UFCG, <b>deverá ler este Edital, os anexos e os atos normativos nele mencionados, para certificar-se de que aceita todas as condições nele estabelecidas e que preenche todos os requisitos exigidos para sua participação.</b>
Jefferson Domingues Silva	Campus de Campina Grande - Letras Língua Portuguesa (licenciatura) - Noturno - 1158116	363103	Indeferido	Como não há nenhum registro de instabilidade no sistema da Instituição, esta Coordenação indefere a solicitação apresentada.

Danilo de Albuquerque Rangel Arcoverd	Campus Campina Grande – Engenharia Mecânica – Integral – 13442	735161	Indeferido	<p>De acordo com o Edital PRE n. 12/2022, item 6.6, item c - Em caso de dúvidas sobre o envio da documentação, o candidato deve enviar um ticket para o setor de suporte da Divisão de Informática da Pró-Reitoria de Ensino, acessando este serviço em <a href="https://pre.ufcg.edu.br/suporte/">https://pre.ufcg.edu.br/suporte/</a>.</p> <p>6.7. O ticket citado no item 6.7 deve ser enviado no período de de 00h até às 18h de 07 a 12/07/2022, contendo, claramente e de forma específica, o detalhamento do problema a ser reportado.</p> <p>Nesse caso, o candidato pode solucionar problemas de acesso ao sistema utilizando-se do link disponibilizado no próprio Edital, evitando sua exclusão no processo.</p> <p>Como atentar para esses procedimentos é de responsabilidade do(a) candidato(a).</p>
Vitória Kesse Andrade do Nascimento	Campus de Campina grande - Engenharia Elétrica - Integral - 13438	323576	Deferido	<p>A Portaria GR/UFCG n. 59, de 20 de julho de 2022, determina:</p> <p>Art. 1º Autorizar, excepcionalmente, o cadastramento de candidatos(as) classificados(as) no Processo Seletivo SiSU 2022.2, que cursem Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade integrada, e que tenham integralizado, concomitantemente, 100% da carga horária do eixo de Formação Geral (que corresponde às disciplinas do Ensino Médio Regular), 100% da carga horária do eixo de Preparação Básica para o Trabalho e , no mínimo, 90% da carga horária do eixo de Formação Profissional da matriz curricular do curso em que estiver matriculado.</p>

Campina Grande/PB, 20 de julho de 2022.

Publicado pela **Comissão de Processos Vestibulares.**

Márcia Candeia Rodrigues  
**Coordenação Geral de Graduação - CGG**  
**Pró-Reitoria de Ensino - PRE**